

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a necessidade de reajuste dos valores das bolsas de pesquisa científica oferecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB).

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, vem, por meio da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, solicitando o reajuste dos valores das bolsas concedidas pela FAPESB aos pesquisadores baianos em diferentes níveis de formação.

JUSTIFICATIVA

As bolsas de pesquisa da FAPESB são fundamentais para o fomento à ciência, à tecnologia e à inovação no Estado da Bahia, contribuindo para a formação de recursos humanos qualificados e para o desenvolvimento de pesquisas com impacto social, ambiental e econômico.

Atualmente, os valores das bolsas são os seguintes:

- Iniciação Científica (IC): R\$ 700,00/mês
- Mestrado (MS): R\$ 2.100,00/mês
- Doutorado (DR): R\$ 3.100,00/mês
- Pós-Doutorado: R\$ 5.200,00/mês

Embora esses valores tenham sido reajustados em março de 2023, após uma década de congelamento (de 2013 a 2023), a inflação acumulada desde então já ultrapassa os 10%, corroendo novamente o poder de compra dos pesquisadores baianos. Tal defasagem compromete a dedicação exclusiva dos bolsistas às suas atividades científicas e impacta diretamente na qualidade da produção de conhecimento no estado.

Diante desse cenário, é recomendável a aplicação de um reajuste de pelo menos 10% nos valores atuais das bolsas, a fim de recompor parcialmente as perdas inflacionárias mais recentes e preservar o valor real do incentivo concedido pela FAPESB.

Valorizar a ciência é investir no futuro. O reajuste das bolsas é um passo necessário para garantir a dignidade, a permanência e o estímulo aos jovens talentos que escolhem a Bahia como espaço para desenvolver suas pesquisas.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

Jordavio Ramos